

**PORTARIA N.º 6702, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

*"Concede férias os Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Abril a 01 de Maio de 2012, aos Servidores Municipais da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a seguir especificados conforme Cargo, matrícula e período aquisitivo.

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
Ivanir Pontin	279	Operário	13.03.2011 a 12.03.2012
Moacir Sbruzzi	715	Motorista	13.07.2010 a 12.07.2011
Valdeberto Quinot	765	Operador de Máquinas	01.04.2011 a 31.03.2012
Roque Ferreira de Almeida	728	Chefe Setor Serviços Rodoviários	04.04.2011a 03.04.2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.